



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 027/2023 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 027/2023
Livro 001 Folhas 02
Prainha (PA), 01/03/2023
Josiane Pereira Viviana
Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”.

CONSIDERANDO a solicitação do vereador da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias, para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **OZIRES MIRANDA QUEIROZ** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, que se deslocará à Capital Belém/PA nos dias 06 a 10 de março de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município juntos aos órgãos: **SEDOP**- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, **SEEL**- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, **SEDAP**- Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará, **ITERPA**- Instituto de Terras do Pará, **SEDUC**- Secretaria de Estado de Educação, **TCM/PA**- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e **ALEPA**- Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 01 de março 2023.

Orivaldo Oliveira Ferreira
Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente da CMP/PA
Biênio 2023/2024

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará

Prainha (PA), 01 de março de 2023.

Yáraney Andrade Alwarenga
Yáraney Andrade Alwarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP